



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 45/2015/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Proad TRT 19ª nº 50458/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, a servidora **Bárbara Bruna Sampaio Dantas**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor **Marcos Antônio Xavier dos Santos**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 5ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder 20** (vinte) dias de trânsito à servidora **Bárbara Bruna Sampaio Dantas**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art.27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**  
PEDRO INÁCIO DA SILVA  
Desembargador-Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 03, ambos de  
16/03/2015